

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE BAIXO VALOR

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto contratar intérprete de Libras no evento Expocampos 2025.

1.2. Especificação dos Itens e Estimativa de Despesa

1.1.1.A especificação dos itens e os quantitativos a serem contratados constam na tabela abaixo:

Item	Descritivo	Unidade	Valor Total
01	Profissionais para Intérprete de Libras (em forma de revezamento)	16 Horas	R\$ 6.080

1.1.2.O quantitativo estimado foi definido com base na carga horária de 16 horas de interpretação para os três dias de evento é justificada pela necessidade de cobertura integral das atividades programadas, garantindo que todos os momentos do evento, tanto nos shows quanto nas interações, sejam acessíveis. Isso proporciona uma experiência inclusiva e respeitosa, além de atender aos direitos dos participantes surdos, promovendo a equidade no acesso à informação.

1.2.Da classificação do objeto

1.2.1.O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.382/2023.

1.2.2.O objeto é classificado como bem/serviço de natureza **COMUM**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



A inclusão de pessoas surdas e com deficiência auditiva é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que assegura que todas as pessoas, independentemente de suas condições, tenham acesso à informação, cultura e lazer. Em eventos e festas, a presença de um Intérprete de Libras se torna fundamental para garantir que as pessoas surdas possam participar de forma plena e igualitária. A contratação de um profissional de Intérprete de Libras para este evento/festa visa garantir a acessibilidade linguística para os participantes surdos, permitindo que eles se comuniquem com facilidade, compreendam as atividades e interajam com os demais convidados. O intérprete atuará como facilitador da comunicação, realizando a tradução das falas e conteúdo para a Língua Brasileira de Sinais, tornando o ambiente mais inclusivo e acessível. Além disso, o uso de intérprete em eventos demonstra o compromisso da organização com a inclusão social e a promoção de um ambiente mais justo, proporcionando uma experiência positiva e respeitosa para todos os presentes. Portanto, a contratação de um Intérprete de Libras é uma medida imprescindível para garantir a plena participação de pessoas surdas e com deficiência auditiva, em conformidade com a legislação e os princípios de igualdade e respeito aos direitos humanos.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1.O fornecimento do objeto ou prestação do serviço ocorrerá em entrega única.
- 3.2. A entrega/execução será no evento Expocampos 2025;
 - 3.2.1.A entrega dos produtos ou a prestação dos serviços deverá ser realizada no local indicado na Solicitação de Fornecimento;
 - 3.2.2.O objeto será recebido
 - a. de forma provisória: em até 10 (dez) dias após a entrega do bem ou execução do serviço;
 - b. de forma definitiva: em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório;
 - 3.2.3.O contratado será obrigado a substituir/refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços ou materiais que não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, ou ainda, que estiverem com defeitos ou imperfeições.
 - 3.2.4.O prazo para substituir os produtos ou refazer os serviços que estejam em desacordo com as especificações será de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação do fornecedor.
 - 3.2.5.A garantia será de no mínimo:
 - a. 30 (trinta) dias, no caso de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;
 - b. 90 (noventa) dias, no caso de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.
 - 3.2.6.A responsabilidade e todos os custos pela retirada do produto em caso de acionamento da garantia são do fornecedor.
 - 3.2.7.Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.Para fornecimento do objeto será exigida a apresentação dos documentos de habilitação elencados no Decreto Municipal nº 9.384/2023, quais sejam:

- a. Ato constitutivo da empresa, atualizado e devidamente registrado;
- b. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
- c. Documento de identidade do sócio administrador e procurador;
- d. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e. Certidão Negativa de Débitos Estadual - do domicílio ou sede da Proponente;
- f. Certidão Negativa de Débitos Municipal - do domicílio ou sede da Proponente;
- g. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.2.Será realizada consulta no link <https://certidoes.cgu.gov.br/> a fim de verificar a situação do fornecedor no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitida a respectiva certidão negativa.

5.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.Constituem obrigações da CONTRATADA

- a. Entregar o (s) objeto (s) de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;
- b. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na execução do objeto;
- c. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que vier a ser recusado em razão de vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais e produtos nela empregados;
- d. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto;
- e. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;
- f. Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avançadas;
- g. Responsabilizar-se pelo envio e frete dos materiais e produtos.



5.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE

- a. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- d. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho e comunicar à contratada para que efetue a entrega do bem ou prestação do serviço.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 9.386/2023, que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.
- 6.2. A fiscalização desta contratação será realizada pelo servidor Dayana Taize dos Santos Ribeiro.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto ou da prestação de serviço, mediante apresentação da nota fiscal;
- 7.2. Caso o objeto seja recusado por estar em desacordo com as especificações, o prazo para pagamento será contado a partir da data de substituição ou adequação do bem e/ou serviço;
- 7.3. A conta corrente deverá estar em nome da CONTRATADA.
- 7.4. Os exames só poderão ser realizados pela Contratada após emissão da solicitação de fornecimento, com devido empenho e mediante a apresentação da Guia de Encaminhamento emitida pelo Departamento de Pessoal;

8.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- 8.1.A seleção do fornecedor se dará mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso VIII, artigo 75, da Lei Federal nº 14.1333/2021.
- 8.2.A seleção do fornecedor ocorrerá concomitantemente à realização de pesquisa de preços, nos termos do §5º, artigo 8º do Decreto Municipal 9.384/2023, sendo considerada a proposta mais vantajosa aquela que apresentar o menor preço, desde que atendidos os requisitos de habilitação elencados no art. 8º do decreto supracitado.
- 8.3.Justifica-se desde já, que o fornecedor escolhido será aquele que apresentar o **MENOR PREÇO**, desde que atendidas as condições de habilitação.

9.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

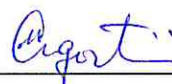
- 9.1.O valor total da contratação é de R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais).
- 9.2.O valor da contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto Municipal nº 9384/2023.

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação(s) orçamentária (s):

Órgão	Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo		
Dotação		Fonte de Recurso	1.500.0000.0000

Campos Novos, 28 de março de 2025



Marcos Agostini

Secretário (a) da Indústria, Comércio e Turismo

JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÕES

Fornecedor Selecionado: Comunica Capacitação e Interpretação em Libras
(32.106.730/0001-68)

Justificativa da Escolha do Fornecedor: O fornecedor presta serviços no ramo de atividade do objeto a ser contratado, atendeu todas as condições de habilitação e apresentou o **menor preço**.

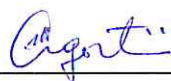
Valor total da contratação: R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais).

Justificativa do Preço: O preço a ser pago é compatível com o praticado pelo mercado e foi obtido por meio de pesquisa de preços, conforme quadro comparativo em anexo.

Declaro para os devidos fins ter observado o somatório do dispêndio no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Autorizo a realização da contratação nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

Campos Novos, 28 de março de 2025.



Marcos Agostini

Secretário (a) da Indústria, Comércio e Turismo

Checklist Compra Direta - Baixo Valor (até R\$14.976,50)	
PEDIDO DE COMPRA	
	Solicitação de Compras
	Termo de Referência
	Justificativas e Declarações
	Pesquisa de Preços
	Quadro Comparativo de Preços
DOCUMENTOS DO FORNECEDOR	
	Ato constitutivo da empresa, atualizado e devidamente registrado;
	Comprovante de Inscrição no CNPJ;
	Documento de identidade do sócio administrador e procurador
	Certidão Negativa de Débitos Federais
	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
	Certidão Negativa de Débitos Municipais
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
	Certificado de Regularidade no FGTS
	Certidão emitida no sistema CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas;
	Eventuais licenças, certificados ou atestados.